



MINUTA da ATA nº 8 /2022

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Sede de Junta de Freguesias, uma Sessão Ordinária da **Assembleia de Freguesias** da União de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. -----

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

- **Aprovar, sob proposta do executivo, a minuta da Transferência de competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Aprovado por três votos a favor e três abstenções. -----**
- **Aprovar proposta de minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. -----**

Aprovado por três votos a favor e três abstenções.-----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesias

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesias